



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO	
CPF/CNPJ: 293.247.854-00	
Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA	
NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>6</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"DROGAFONTE LTDA"**

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("Sociedade"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Objeto**

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683

http://assinador.pscs.com.br/issinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxYIM0CzHe3-r\_1VzQ&chave2=biVHkotZwAGxGki4FGlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.  
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
*Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."*

## 2. Abertura de Unidades Auxiliares

- 2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=awjxy3m0c\_zhe3-r\_1vz0&chave2=bivYHkotZwAGXCFi4FdLw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0555461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C\_zHe3-r\_1vzQ&chave2=bivYHkotZkWAGACKi4FdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**"CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.”

### 3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

### 4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

## "CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683



http://assinador.pssas.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C\_zHe3-r\_1VzQ&chave2=biVHKotZzWAGzCKi4FQlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.  
 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.  
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.  
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 63582973497683



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=4awjx3M0C\_zHe3\_r\_lVz0&chave2=bivYHkotZXwAGzCKi4FGLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>Eugenio José Gusmão da Fonte Filho</b>	5.700.000	95	5.700.000,00
<b>Eugenio José Gusmão da Fonte Neto</b>	300.000	5	300.000,00
<b>Total</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683



http://assinador.psses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0C\_zHe3-r\_1VzQ&chave2=bivYHkotZXwAGyCKi4FGIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63582973497683



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 26200334168  
CNPJ 08.778.201/0001-26  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022  
SOB N: 20228592887

### EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

### FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029  
CNPJ 08.778.201/0009-83  
ENDEREÇO: R. GASPAR PEREZ, RECIFE - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DROGAFONTE LTDA ME	08.778.201/0001-26
<b>Nome Fantasia</b>	
DROGAFONTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.drogafonte.com.br	
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	PAULISTA/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
JOYCE NUNES DO SANTOS	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

### Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b>	<b>Data da Autorização</b>	<b>Situação</b>
8.02489-0 (UWM7Y85YHW86)	06/06/2005	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Autorização</b>	
<u>25019.006367/2005-81</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

#### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

#### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

#### Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DROGAFONTE LTDA ME	08.778.201/0001-26
<b>Nome Fantasia</b>	
DROGAFONTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.drogafonte.com.br	
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	PAULISTA/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
JOYCE NUNES DO SANTOS	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

### Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b>	<b>Data da Autorização</b>	<b>Situação</b>
2.06490-8	14/01/2013	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Autorização</b>	
<u>25351.429575/2012-55</u>	Cosmético	

### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

#### Distribuir

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

#### Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

#### Transportar

- Prod. de Higiene

- Cosméticos
- Perfumes

### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DROGAFONTE LTDA ME	08.778.201/0001-26
<b>Nome Fantasia</b>	
DROGAFONTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.drogafonte.com.br	
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	PAULISTA/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
JOYCE NUNES DO SANTOS	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

#### Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b>	<b>Data da Autorização</b>	<b>Situação</b>
3.05207-3	21/01/2013	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Autorização</b>	
<u>25351.430863/2012-00</u>	Saneantes	

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Saneante Domis.

##### Distribuir

- Saneante Domis.

##### Expedir

- Saneante Domis.

##### Transportar

- Saneante Domis.

#### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

25351.867180/2021-96 / 8237870  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65  
 25351.852293/2021-97 / 4040529  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50  
 25351.855858/2021-98 / 7862218  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10  
 25024.001028/2007-00 / 8045776  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210  
 25024.001028/2007-00 / 8045776  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
 25351.159586/2021-00 / 4031073  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

**DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26**  
**25351.430863/2012-00 / 3052073**  
**714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211**

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37  
 25351.116348/2021-00 / 1261991  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14  
 25351.613698/2013-00 / 7009527  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52  
 25351.411360/2019-01 / 7666627  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80  
 25351.168561/2016-01 / 3070914  
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
 25351.807004/2021-03 / 1259919  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29  
 25351.295571/2021-04 / 7797771  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
 25351.236235/2019-05 / 8180922  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
 25351.807075/2021-06 / 3106131  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83  
 25351.688901/2018-06 / 1181735  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99  
 25351.448541/2021-07 / 7849869  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94  
 25351.248266/2018-10 / 4000034  
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00  
 25351.195756/2021-10 / 7840046  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21  
 25351.373284/2019-10 / 8183950  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214  
 25351.373284/2019-10 / 8183950  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50  
 25351.275203/2014-11 / 7189829  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06  
 25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213  
 CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82  
 25351.127212/2018-11 / 7571646  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
 25351.257650/2018-11 / 7582990  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90  
 25351.211304/2002-11 / 0125545  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
 25351.257650/2018-11 / 7582990  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50  
 25351.460377/2013-11 / 3055601  
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
 25351.421822/2021-12 / 8235129  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49  
 25351.466103/2021-12 / 1263974  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55  
 25351.710778/2021-12 / 8236982  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92  
 25351.329382/2014-13 / 7205089  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52  
 25351.398612/2021-13 / 7848071  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81  
 25351.524504/2020-13 / 8202245  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216  
 25351.524504/2020-13 / 8202245  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
 25351.465969/2021-14 / 1264432  
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47  
 25351.316790/2005-14 / 0441474  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211  
 25351.316790/2005-14 / 0441474  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54  
 25351.228572/2014-14 / 7160645  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33  
 25351.875368/2021-16 / 1262306  
 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
 25351.236882/2019-17 / 1188014  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.930/0001-40  
 25351.648213/2012-17 / 8090554  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67  
 25351.322826/2021-19 / 7799560  
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
 25351.465972/2021-20 / 8235471  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
 25351.125284/2021-20 / 8218461  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08  
 25351.389060/2019-20 / 8184509  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33  
 25351.342775/2013-23 / 0958444  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10  
 25351.821547/2021-25 / 8237883  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25 25351.557822/2019-27 / 1194525 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212	FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48 25351.758135/2009-57 / 0640321 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211
HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61 25351.256886/2021-28 / 3107551 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531569211	BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08 25351.466091/2008-59 / 8046308 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215
CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33 25351.812436/2021-28 / 8237821 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4696072215	IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25 25351.595064/2021-60 / 3104831 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549257211
HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03 25351.671530/2020-30 / 8204505 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213	VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421821/2021-60 / 3108271 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549461217
FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79 25351.221006/2002-30 / 0179808 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211	JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02 25351.528242/2009-61 / 8056517 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217
Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83 25351.276140/2021-31 / 7843514 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698403218	Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83 25351.159720/2021-64 / 3102079 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549089211
RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47 25351.247205/2021-31 / 8232795 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474258215	VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06 25351.356320/2013-65 / 1096780 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214
IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93 25351.661334/2010-31 / 8069510 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212	cavalcante e pires Itda / 96.767.405/0005-52 25351.486718/2021-65 / 7808027 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4489274218
farmácia de manipulação kamomila Itda me / 08.611.756/0001-89 25351.388306/2014-31 / 7228731 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211	R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79 25351.171997/2021-65 / 7790773 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4694965218
SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02 25351.742556/2019-36 / 8193942 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95 25351.175307/2020-66 / 8197529 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210
MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82 25351.236229/2019-40 / 4009414 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4532018218	T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35 25351.292810/2021-66 / 7843698 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698393217
M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53 25351.015614/2014-41 / 7085816 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95 25351.175307/2020-66 / 8197529 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549101211
CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74 25351.598772/2013-42 / 7032238 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216	REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14 25351.193134/2020-68 / 7714991 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211
Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44 25351.520405/2021-43 / 7820641 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214	Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55 25351.178960/2021-68 / 7841730 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698388211
NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01 25351.138206/2015-47 / 7374543 7012 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725973216	drug pharma brasil Itda / 39.382.249/0001-44 25351.267427/2021-70 / 7846663 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698385216
CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12 25351.318528/2008-49 / 3037522 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4424408213	Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83 25351.159599/2021-71 / 1251890 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217
VELOSO &NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80 25351.476942/2021-49 / 7850835 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698395213	GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01 25351.575518/2015-50 / 2083308 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215
GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01 25351.575518/2015-50 / 2083308 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215	HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61 25351.256887/2021-72 / 4037994 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214
Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26 25351.187284/2002-51 / 0197889 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40 25351.498260/2019-72 / 4013389 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549356219
M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78 25351.349362/2014-51 / 7212701 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213	LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98 25351.777041/2018-76 / 7623045 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740517211
DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30 25351.714128/2017-51 / 1173115 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216	jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73 25351.569421/2016-77 / 7493720 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219
MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96 25351.354397/2017-54 / 7528080 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698405214	DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57 25351.525778/2014-81 / 7288743 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215
DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26 25351.429575/2012-55 / 2064908 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4474273214	75351.525778/2014-81 / 7288743 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212
R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47 25351.105440/2020-55 / 8216170 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215	DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10 25351.449173/2011-81 / 1091458 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217
FARMACIA ORTEGA &MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48 25351.758135/2009-57 / 0640321 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210	DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26 25019.006367/2005-81 / 8024890 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215
HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44 25351.134382/2004-57 / 8021248 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DROGAFONTE LTDA ME	08.778.201/0001-26
<b>Nome Fantasia</b>	
DROGAFONTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.drogafonte.com.br	
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	PAULISTA/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
JOYCE NUNES DO SANTOS	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

#### Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b>	<b>Data da Autorização</b>	<b>Situação</b>
1.03080-4	11/12/1996	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Autorização</b>	
<u>25019.003162/96</u>	Medicamento	

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Medicamento

##### Distribuir

- Medicamento

##### Expedir

- Medicamento

##### Transportar

- Medicamento

#### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

#### Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DROGAFONTE LTDA ME	08.778.201/0001-26
<b>Nome Fantasia</b>	
DROGAFONTE	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
www.drogafonte.com.br	
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260	PAULISTA/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
JOYCE NUNES DO SANTOS	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

#### Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b>	<b>Data da Autorização</b>	<b>Situação</b>
1.20741-3	22/12/1999	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Autorização</b>	
<u>25019.006000/9959</u>	Medicamento <b>Especial</b>	

#### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Medicamento

##### Distribuir

- Medicamento

##### Expedir

- Medicamento

##### Transportar

- Medicamento

**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)**Dados de Inspeção**

Nenhum registro encontrado

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

### ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

-----  
IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

-----  
NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

-----  
BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

-----  
VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
3547873215

---

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4726691211

---

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

---

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

---

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

---

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

---

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

---

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

---

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

---

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159637/2021-95 / 1251915

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006000/99-59 / 1207413

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

25351.843502/2021-10 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## Ministério do Trabalho e Previdência

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14 .....

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratação do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§ 2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144 .....

§ 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º As pessoas e entidades descritas no § 1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145 .....

§ 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

## DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

## 1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212244892	Ativacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000981/2017-51	212150201	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361616	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000694/2018-63	215463510	Rubens Barros	BA

## 1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	BA
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes Uniao Ltda	BA
3	46281.002743/2018-43	216114870	Zalcbergas Injecao de Termoplasticos Ltda	BA

## 2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000566/2018-89	214329453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.000187/2019-70	216881935	Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda	BA
3	46281.000145/2018-30	213922011	G. A. L. Rios & Cia Ltda	BA
4	46778.001118/2018-01	215244788	R. de C.S. Santana	BA

## 3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46205.005299/2015-88	206498420	A B Dos Santos Moveis - Me	CE
2	46205.009793/2015-11	25563238	A&B Engenharia S/A	CE
3	46205.007290/2015-10	25569201	A. E De Castelo Branco	CE
4	46285.001563/2014-81	200578022	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46205.022304/2014-36	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46205.022305/2014-81	205509266	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46205.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46205.001579/2014-36	207213300	Agropaulo Agroindustrial S.A	CE
9	46205.004878/2015-11	206424027	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
10	46205.004879/2015-58	206424001	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
11	46205.004880/2015-82	206423993	Ailton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
12	46205.000651/2015-99	205717411	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46205.006266/2015-55	206681895	All Just Beneficiamento Textil Ltda - Me	CE
14	46205.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
15	46205.018267/2014-61	204949114	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
16	46205.018268/2014-14	204949203	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
17	46205.003376/2015-65	206175248	Am Distribuidora De Gip Ltda - Me	CE
18	46205.007721/2015-30	206930917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46205.011883/2014-91	204008506	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	CE
20	46205.022936/2014-08	205606679	Ant	



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E PESCA

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**LEI MUNICIPAL N° 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

**DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 0686/2025**

Em face ao despacho exarado no **PROTÓCOLO N° 0686/2025 - SEDURTMA**, datado de 22/04/2025, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

### **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

Cartão CNPJ N°: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro N°: 1089595.7

Inscrição Municipal N°: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não

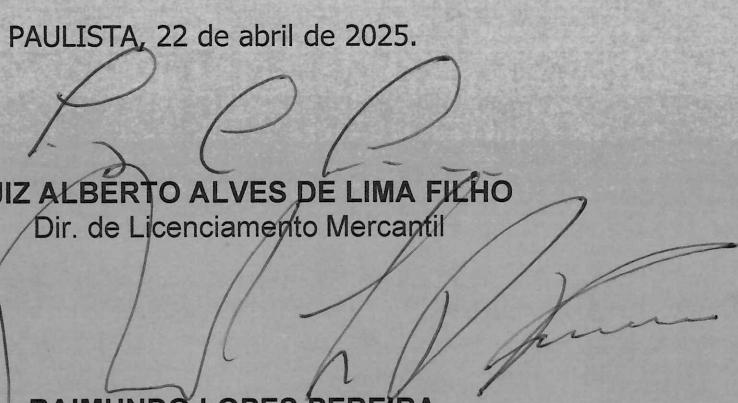
Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

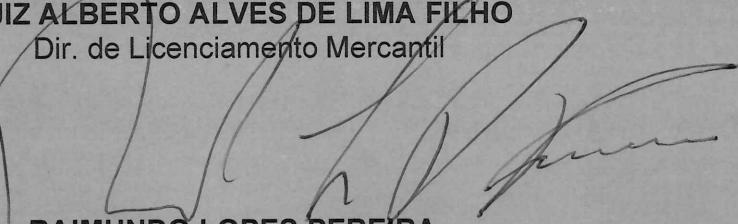
O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE.**

**O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 31/01/2026 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização.**

**É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.**

PAULISTA, 22 de abril de 2025.

  
**LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO**  
Dir. de Licenciamento Mercantil

  
**RAIMUNDO LOPES PEREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/09/2025 16h46min

Data de Validade: 08/10/2025

**Nº da Certidão: 02382442/2025****Nº da Autenticidade: UQ.KG.8Z.5P.4K**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Inscrição Estadual: 0096682260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Compl:

Endereço Residencial:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N

Cidade: Paulista/PE

Bairro: JARDIM PAULISTA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judicárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/09/2025 16h48min

Data de Validade: 08/10/2025

**Nº da Certidão: 02382446/2025****Nº da Autenticidade: GT.Q2.O7.E6.VH**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Inscrição Estadual: 0096682260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Compl:

Endereço Residencial:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N

Cidade: Paulista/PE

Bairro: JARDIM PAULISTA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judicárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

ABBC0B206AF319FAF9A792F9C33588CE

CADASTRO NO CRF SOB O  
07338

VALIDADE  
31/03/2026

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
DROGAFONTE LTDA

NOME FANTASIA  
DROGAFONTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO

RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2

CNPJ

08.778.201/0001-26

LOCALIDADE

JARDIM PAULISTA

CIDADE - UF

PAULISTA-PE

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 21:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS			RESPONSÁVEL TÉCNICO		OUTROS
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	*****
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS			ASSISTENTE TÉCNICO		OUTROS
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	*****
F	10858	MARCELINO AQUINO DOS SANTOS MARQUES			ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 30 de Janeiro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à RODOVIA ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 25/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 16 de Setembro de 2025.

  
DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva

Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 0FD6-6219-EEC8-307D





# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

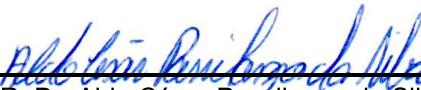
**JOYCE NUNES DOS SANTOS**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 16 de Setembro de 2025.



---

DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva

Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: A280-09E4-4F53-844C





# Declaração

**DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**JOYCE NUNES DOS SANTOS**

Nacionalidade Brasileira, **CPF - 036.373.034-69** e **RG 5999797 SSP -PE**, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004**.

**DECLARAMOS**, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PE e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 12 de Março de 2025.



**DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva**  
**Presidente CRF-PE**

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: FFAB-B197-3AC6-187A





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990>



TJPB



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-1  
Data: 13/11/2020 11:02:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



até para a sua filha, para prevenir incidentes e evitar os danos que provavelmente.

Muitas das suas regras comportamentais de trabalho que o orientam no trabalho.

Cada incidente é uma lição que deve ser aprendida, para evitar maiores desgracas.

Tudo o que acontece deve ser visto como uma lição a ser aprendida, para evitá-la na sua rotina.

Se você não se sente bem, procure logo a ajuda médica adequada. Não deixe que "arrependimentos" ou "desilusões", fiquem para o agravamento de sua lesão.

Se você não se sente bem, não se meta a fazer exercícios de esportes.

Procure o seu seu médico regular, se você se chama de um acidente, anotá-lo será muito melhor.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Assista às recomendações dos profissionais da OSHA, e de seu supervisor e chefe.

Conheça sempre as regras de segurança de todos os locais de trabalho. Conheça o funcionário de trabalho predecessor e acidentado pelo desempenho.

Leia e preste sempre os ensinamentos fornecidos sobre cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Observe, respeite, gravidez e mangas compridas. Não faça parte da sua rotina de trabalho.

Mantenha sempre as guarnições proteitoras das máquinas nas condições adequadas.

Procure a máquina quando houver que alimentá-la ou lubrificá-la.

Mantenha-se a distância segura entre os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados à sua tarefa.

Conheça o funcionário de trabalho e seu dispositivo de confidencialidade e seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de visitá-lo algumas vezes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número: 18411-300065  
Assinatura do Portador



### QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Joyce Nunes dos Santos  
Loc. Nasc: A. da Ingazeira, PE Data: 21/07/82  
Filiação: Manoel Nunes dos Santos  
Hávia Bernadete Nunes dos Santos  
Doc. N°: RG: 59999397 - SSP/PE

### ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. N°: / /  
Exp. em: / / Estado: / /  
Obs: / /  
Data Emissão: 12/09/04 DRT: PE  
Assinatura do Funcionário:  
Ana Cristina Pachal  
Assinatura do Funcionário:  
Maf



Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-2  
Data: 13/11/2020 11:02:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30419-ENP7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregado *Drogaponte Ltda.*

CNPJ/MF 02.718.205/10008-26

Rua Barão de Bonito N° 408

Município *Recife* Est. *PE*

Esp. do estabelecimento

Cargo *Farmacêutica*

CD nº *001*

Data admissão *06 de fevereiro de 2007*

Registro nº *Fls. Ficha*

Remuneração especificada R\$ 2.333,44/mês

*Dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos*

*DROGAPONTE LTDA*

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. do empregado ou a rogo c/ test.

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

Com. Dispensa CD nº \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_

Esp. do estabelecimento

Cargo \_\_\_\_\_ CBO nº \_\_\_\_\_

Data admissão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Registro nº \_\_\_\_\_ Fls. Ficha

Remuneração especificada \_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ass. do empregado ou a rogo c/ test.

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

Com. Dispensa CD nº \_\_\_\_\_

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anexado médico, alteração do contrato de trabalho, regras profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*O portador da mesma receberá, como gratificação, 50% pela função gerencial e 10% pela disponibilidade técnica.*

*Recife, 06 de fevereiro de 2007*

*DROGAPONTE LTDA*

*O portador da mesma terá a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, das de 06h00 às 19h00 horas.*

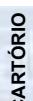
*DROGAPONTE LTDA*

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anexado médico, alteração do contrato de trabalho, regras profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Contrato de experiência, firmado em 15 dias de tempo, com provisão de 01 mês, período com a função no setor de apoio inicial do ato de 1445 da CLT.*

*DROGAPONTE LTDA*



Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-3  
Data: 13/11/2020 11:02:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30420-8CDG;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

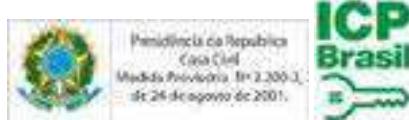
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dcc765ed92313a591fb0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



24/01/2025, 09:53

Banco do Brasil

G3352409454294731  
24/01/2025 09:53:45



## Consultas - Emissão de comprovantes

24/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:53:46  
343303433 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA  
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7

BANCO DO BRASIL  
0019000090296175100100918413170710370000452582

BENEFICIARIO:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
NOME FANTASIA:  
CRF PERNAMBUCO  
CNPJ: 60.984.473/0001-00  
BENEFICIARIO FINAL:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
CNPJ: 60.984.473/0001-00  
PAGADOR:  
DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

NR. DOCUMENTO	12.403
NOSSO NUMERO	29617510000918413
CONVENIO	02961751
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	24/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	4.525,82
DESCONTO/ABATIMENTO	452,58
VALOR COBRADO	4.073,24

NR. AUTENTICACAO 7.3EC.185.C6E.2EF.AD0

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 09.822.982/0001-71  
 R. Amélia, 50 - Espinheiro Recife/PE  
 crfpe.org.br

RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 02961.751001 00802.556175 6 1037000054308

Local de pagamento  
 PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Documento 20/12/2024	Nr. do documento 330296033/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2025	Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------	-------------------------------------	--

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93

PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08



PIX

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2025 - COTA UNICA R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2025	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
----------------	--------------	--------------------------	----------------------------------	---------------

Pagador: F 03262 CPF/CNPJ: 036.373.034-69

JOYCE NUNES DOS SANTOS  
 RUA R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 BOA VIAGEM  
 RECIFE - PE

CEP: 51030030

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 02961.751001 00802.556175 6 1037000054308

Local de pagamento  
 PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento  
31/03/2025

Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PE	CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6
---	-----------------------------------	---

Data do documento 20/12/2024	Nr. do Documento 330296033/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2025	Nosso número 29617510000802556
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08
--------------	----------------	--------------	------------	---------	--------------------------------------

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93

PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado

Pagador: F 03262 CPF/CNPJ: 036.373.034-69

JOYCE NUNES DOS SANTOS  
 RUA R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 BOA VIAGEM  
 RECIFE - PE

CEP: 51030030

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PIX

  
 2025 2810 2125



Corte na linha pontilhada

Homol. 10/2024

O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por CRISTIANE FREITAS COSTA, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 08:00:53 GMT-03:00, CNS: 07351-0 - 1º OFICIAL DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade ou no Tabelionato de Notas, Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

## QR Code Pix

288 *Journal of Health Politics*

### **dados do pagamento**

nome: JOYCE NUNES DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.373.034-\*\*

instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

### tipo de conta

agência 6385

conta: 18560-5

valor: RS 515,93

valor original RS 543,08

data de vencimento: 31/03/2025

desconto 86.27.15

statements 26.2.22

nome Favorecido

chave: 1c033509-26fc-

**Pix realizado em 28/02/2025 12:39:22 via**

ID da transação:

autenticação digitalizada.

## Información importante

**Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 428 (demais localidades). Reclamações, informações e**


**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26		
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, certificamos para os devidos fins que até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECHO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

página: 1/3

258566612


**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

página: 2/3

258566612

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228592887	31/08/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228592887	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900844029	31/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RECIFE - PE, 29 de Agosto de 2025

**ASSINADA DIGITALMENTE POR**JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

258566612

página: 3/3

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão: 2025.000009493626-21****Data de Emissão: 22/08/2025****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260 - BRASIL

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008736059-85

Data de Emissão: 21/07/2025

### DADOS DO REQUERENTE

CPF: 056.554.614-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008735990-55

Data de Emissão: 21/07/2025

### DADOS DO REQUERENTE

CPF: 293.247.854-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (VINTE) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Paulista, em 1º Grau, nas Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), Varas Criminais, Varas de Sucessões (Inventário, Declaratória de Ausência, etc.), Varas de Família (Tutela e Curatela, Interdição, etc.), Varas de Executivos Fiscais (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

**DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ/CPF nº 08.778.201/0001-26**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjepe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjepe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Brivaldo de França Monteiro Filho  
ANALISTA JUD/FUNCIONÁRIO JUD - API - Informação  
Autenticado em 08/09/2025 às 12:15  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjepe.jus.br>

Autenticação:  
**EC.8D.E0.0A.WB**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:01 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **2280.F8EA.9163.46E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 036.508

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 04 de AGOSTO de 2025.

Código de Validação
GGLB10133





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 10/11/1983	Inicio da atividade 10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			

**OBJETO SOCIAL**

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOALIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS		

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

26200334168

CNPJ

08.778.201/0001-26

Arquivamento do ato  
Constitutivo

10/11/1983

Inicio da atividade  
10/11/1983

Endereço:

RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

**SITUAÇÃO**

**STATUS**

Data

31/08/2022

Número

20228592887

REGISTRO ATIVO

CINDIDA PARCIALMENTE

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: 26900824524

CNPJ: 08.778.201/0008-00

Endereço: AV BARAO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740080

NIRE: 26900844029

CNPJ: 08.778.201/0009-83

Endereço: R GASPAR PEREZ, 130 GALPAO, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670350

**Observação**

RECIFE - PE, 29 de Agosto de 2025

**ASSINADA DIGITALMENTE POR**

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

258566817

página: 2/2



## IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

### IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Seq Imóvel: 10895957

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:		End. Alternativo:	
C.E.P:			
Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	6.000.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade TLF: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :
SETEMBRO / 2021	Car Adm Tipo: SEDE	Endereço não Localizado: NÃO	Simpl. Nacional: NÃO
Telefones: (81)21021819	E-Mail: FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	Tipo da Empresa:	
Alvará: PROVISÓRIO	Inclusão: 440/85 - 03/09/2021	Encerramento de Atividade:	
Pedido de Baixa:	Última Atualização: ATIVO - 440/85 - 03/09/2021		
Data da impressão: Emitido em 28/08/2025 às 11:27:13 horas			

### I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO	Vigência:		
Vl de Referencia(UF):	%Estimativa:	Vl Referente(R\$):	Carnê Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: NÃO	Implantação do Benefício Fiscal:		

### TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:
Área utilizada: 1500	

### PUBLICIDADE

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Mural:	Letreiro: SIM	Painel e placa:	Faixas:
Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação:		DROGAFONTE LTDA	
Nome Fantasia:		DRAGAFONTE	
Endereço:		CEP:	
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		53409-260	
		Seq Imóvel:	10895957

PUBLICIDADE

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	
Veículos automotores:	Outdoor:
Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):
Outros:	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

RESPONSÁVEL

Name:	C.P.F.:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	529.418.094-49
C.E.P.:	Endereço:
52071-640	, 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289



## IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

### IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
<b>Denominação:</b> DROGAFONTE LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> DRAGAFONTE			
<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE	<b>CEP:</b> 53409-260	<b>Seq Imóvel:</b> 10895957	

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

### SÓCIOS

Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

1ª HABILITAÇÃO  
14/05/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
16/09/1992, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO  
02/04/2025

4b VALIDADE  
02/04/2035

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF  
8020400106 MTP  
4d CPF  
097.367.714-74

5 N.º REGISTRO  
06366580588

CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
SATURNINO MONTEIRO DA SILVA

9 CAT HAB  
B

ERONILDA BRAZ MONTEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A	B		
A1			
B	C	D	E
B1			
C			
C1			
C2			
C3			
C4			
C5			
C6			
C7			
C8			
C9			
C10			
C11			
C12			
C13			
C14			
C15			
C16			
C17			
C18			
C19			
C20			
C21			
C22			
C23			
C24			
C25			
C26			
C27			
C28			
C29			
C30			
C31			
C32			
C33			
C34			
C35			
C36			
C37			
C38			
C39			
C40			
C41			
C42			
C43			
C44			
C45			
C46			
C47			
C48			
C49			
C50			
C51			
C52			
C53			
C54			
C55			
C56			
C57			
C58			
C59			
C60			
C61			
C62			
C63			
C64			
C65			
C66			
C67			
C68			
C69			
C70			
C71			
C72			
C73			
C74			
C75			
C76			
C77			
C78			
C79			
C80			
C81			
C82			
C83			
C84			
C85			
C86			
C87			
C88			
C89			
C90			
C91			
C92			
C93			
C94			
C95			
C96			
C97			
C98			
C99			
C100			

12 OBSERVAÇÕES  
A

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL  
RECIFE, PE

30819867493  
PE133459039

**PERNAMBUCO**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

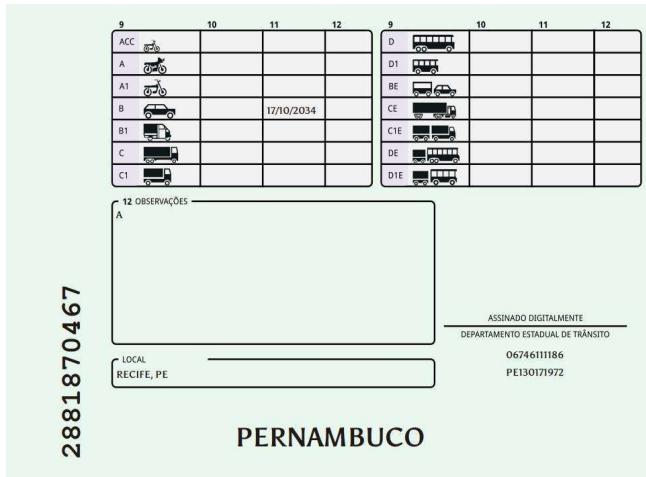
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



VÁI IDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2881870467



2881870467

## PERNAMBUCO



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DROGAFONTE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGAFONTE</b>	PORTA <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 101 NORTE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02</b>
---------------------------------------	---------------------	---

CEP <b>53.409-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULISTA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025 às 09:43:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.778.201/0001-26

**NOME EMPRESARIAL:**

DROGAFONTE LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/08/2025** às **09:45** (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA. "

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº 302 Edif. Niobe- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706- SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BEASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Lembá, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, subscritas da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscreve e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, fazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscreve, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) a integralizar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juiz de



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO  
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO  
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de outubro de 1996

Secretário Geral

Continuação:

e fora dele.

51 e fora dele.

51 - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela Legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de Janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e , o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

MONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento/particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, per estarem assim justos e contratados mandaram datilo- /  
grafar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor  
as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas teste-  
munhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na /  
Junta Comercial de Estado de Pernambuco, para que produsa os efeitos /  
Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

## ARTUS FREQUENTES BIBLIOTHECA

Eugenio Faúlde Filho.

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

**TESTEMUNHAS:**

१०

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
INTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DO  
RGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO  
DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 17:14:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOV 10 1983

JUÍZ DE PÉ 2620.0033.416-8

comunica

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO  
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO  
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 07 de 06

Secretário Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025  
PROCESSO: Nº 193/2025  
ABERTURA: 22/09/2025  
HORA: 09:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

### **DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** Drogafonte LTDA

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**Endereço Comercial:** RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

**Município:** Paulista

**U.F.:** PE

**Inscrição Estadual** nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal** nº 110.199-4

**Agência:** 3433-9

**Conta Corrente:** nº 13.705-7

**Cód. Do Banco:** 001

**Sigla:** BB

**Nome da Agência:** Empresarial Recife

**FONE:** (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

**E-mail:** [adryano.medeiros@drogafonte.com.br](mailto:adryano.medeiros@drogafonte.com.br)

**E-mail:** [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br)

### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**NOME:** ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

**RG Nº:** 7.427.695 SDS/PE

**CPF Nº:** 072.180.034-35

**ENDEREÇO PROFISSIONAL:** RUA BARÃO DE BONITO, 408 - BAIRRO: VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP: 50740-080

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

**QUALIFICAÇÃO:** GERENTE DE FATURAMENTO E CONTRATO

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025  
PROCESSO: Nº 193/2025  
ABERTURA: 22/09/2025  
HORA: 09:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra assinado:

- DECLARO, sob as penas da lei que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- DECLARO, sob as penas da lei que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- DECLARO, sob as penas da lei que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- DECLARO, sob as penas da lei que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.
- DECLARO, sob as penas da lei que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- DECLARO, sob as penas da lei que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).
- Declara, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere aovínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.
- Declara que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

---

DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO  
RG: 8364310 SDS/PE  
CPF: 097.367.714-74  
GERENTE DE COMPRAS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26

**Razão  
Social:** DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2025 a 08/10/2025

**Certificação Número:** 2025090900320140400509

Informação obtida em 15/09/2025 09:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Número da Certidão: 2025.000009285268-11

Data Emissão: 13/08/2025

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260 - BRASIL

Inscrição: 0096822-60 CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26 Situação Cadastral: Ativo

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado efetuou o (s) recolhimento (s) abaixo discriminado (s), entre no período de 01/2024 a 08/2025

Código Receita	Nota Fiscal / Proc / Aval / Localizador DAE	Valor Recebido	Período Fiscal	Data de Pagamento	Termo
00011-6		68.471,74	01/2024	09/02/2024	
00005-1		76.605,19	01/2024	15/02/2024	
00009-4		379.425,09	01/2024	15/02/2024	
00043-4		78.023,02	01/2024	15/02/2024	
00850-0		132,39	01/2024	29/02/2024	
00011-6		71.060,69	02/2024	08/03/2024	
00005-1		37.119,15	02/2024	15/03/2024	
00009-4		672.587,04	02/2024	15/03/2024	
00043-4		65.034,24	02/2024	15/03/2024	
00850-0		39,96	01/2024	19/03/2024	
00850-0		95,48	01/2024	20/03/2024	
00046-9	00000000871322	428,13	02/2024	03/04/2024	
00850-0		11,46	02/2024	08/04/2024	
00850-0		3,72	02/2024	08/04/2024	
00850-0		277,73	02/2024	08/04/2024	

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		158,57	02/2024	08/04/2024
00011-6		94.839,38	03/2024	09/04/2024
00005-1		25.853,01	03/2024	15/04/2024
00009-4		840.926,91	03/2024	15/04/2024
00043-4		94.349,86	03/2024	15/04/2024
00850-0		38,02	03/2024	24/04/2024
00058-2	00092507077	439,21	03/2024	26/04/2024
00850-0		205,79	03/2024	02/05/2024
00850-0		210,58	03/2024	02/05/2024
00850-0		724,37	03/2024	02/05/2024
00011-6		102.543,57	04/2024	09/05/2024
00005-1		168.319,79	04/2024	15/05/2024
00009-4		1.081.034,91	04/2024	15/05/2024
00043-4		97.673,38	04/2024	15/05/2024
00043-4		279,80	04/2024	21/05/2024
00850-0		100,75	05/2024	31/05/2024
00011-6		83.093,05	05/2024	07/06/2024
00850-0		187,34	04/2024	07/06/2024
00850-0		27,00	04/2024	07/06/2024
00850-0		13,07	04/2024	07/06/2024
00850-0		1,58	04/2024	07/06/2024
00850-0		16,50	04/2024	07/06/2024
00850-0		302,88	04/2024	07/06/2024
00850-0		57,42	04/2024	07/06/2024
00850-0		78,84	04/2024	07/06/2024
00850-0		395,70	04/2024	07/06/2024
00850-0		1.359,69	06/2024	12/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	12/06/2024

---

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		1.572,11	06/2024	12/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	12/06/2024
00850-0		748,62	06/2024	12/06/2024
00850-0		792,60	06/2024	12/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	12/06/2024
00850-0		1.403,67	06/2024	12/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	12/06/2024
00009-4		1.013.749,68	05/2024	14/06/2024
00043-4		134.033,30	05/2024	14/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	19/06/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	20/06/2024
00058-2	00093416164	334,95	05/2024	28/06/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	06/2024	04/07/2024
00850-0		1.048,32	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.096,40	07/2024	04/07/2024
00850-0		879,63	07/2024	04/07/2024
00850-0		1.272,66	07/2024	04/07/2024
00850-0		1.479,47	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		356,59	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		55,89	07/2024	04/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		636,83	07/2024	04/07/2024

---

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		2.152,30	07/2024	04/07/2024
00850-0		1.795,70	07/2024	04/07/2024
00850-0		467,14	07/2024	04/07/2024
00011-6		132.361,17	06/2024	09/07/2024
00009-4		1.209.820,22	06/2024	15/07/2024
00043-4		115.460,67	06/2024	15/07/2024
00058-2	00093903782	206,91	06/2024	26/07/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	07/2024	05/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	05/08/2024
00850-0		34,53	05/2024	06/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	07/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	07/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	07/08/2024
00011-6		95.311,31	07/2024	09/08/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	13/08/2024
00009-4		802.284,91	07/2024	15/08/2024
00043-4		111.758,96	07/2024	15/08/2024
00058-2	00094326789	2.488,52	07/2024	28/08/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	02/09/2024
00850-0		2.050,34	09/2024	02/09/2024
00850-0		613,12	08/2024	02/09/2024
00850-0		1.382,71	08/2024	02/09/2024
00850-0		1.382,71	08/2024	02/09/2024

---

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		769,58	08/2024	02/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	02/09/2024
00850-0		101,95	09/2024	02/09/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	02/09/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	02/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	02/09/2024
00850-0		2.152,30	08/2024	02/09/2024
00850-0		156,46	08/2024	02/09/2024
00850-0		3,72	06/2024	03/09/2024
00011-6		104.141,68	08/2024	09/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	09/09/2024
00850-0		278,71	06/2024	11/09/2024
00005-1		115.107,03	08/2024	16/09/2024
00009-4		1.054.694,08	08/2024	16/09/2024
00043-4		109.606,72	08/2024	16/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	18/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	18/09/2024
00058-2	00094794880	1.697,02	08/2024	27/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	27/09/2024
00850-0		1.300,73	09/2024	27/09/2024
00850-0		2.152,30	09/2024	27/09/2024
00850-0		26,60	07/2024	30/09/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		1.753,65	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00850-0		1.590,83	10/2024	08/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	08/10/2024
00011-6		100.816,52	09/2024	09/10/2024
00005-1		89.894,66	09/2024	15/10/2024
00009-4		1.103.480,02	09/2024	15/10/2024
00043-4		76.450,15	09/2024	15/10/2024
00850-0		82,73	10/2024	22/10/2024
00850-0		13,86	07/2024	25/10/2024
00058-2	00095287000	1.500,89	09/2024	28/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	31/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	31/10/2024
00850-0		2.074,07	10/2024	31/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	31/10/2024
00850-0		54,50	10/2024	31/10/2024
00850-0		23,72	10/2024	31/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	31/10/2024
00850-0		2.152,30	10/2024	31/10/2024
00850-0		19,51	07/2024	04/11/2024
00011-6		74.784,89	10/2024	08/11/2024
00005-1		68.369,01	10/2024	18/11/2024
00009-4		1.030.736,69	10/2024	18/11/2024
00043-4		106.758,60	10/2024	18/11/2024
00850-0		1.600,70	11/2024	25/11/2024
00850-0		2.152,30	11/2024	25/11/2024
00850-0		2.074,07	11/2024	25/11/2024
00850-0		78,23	11/2024	25/11/2024

---

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00850-0		1,98	08/2024	27/11/2024
00011-6		94.161,87	11/2024	09/12/2024
00850-0		32,67	09/2024	11/12/2024
00850-0		14,88	09/2024	11/12/2024
00005-1		47.512,87	11/2024	16/12/2024
00009-4		855.262,74	11/2024	16/12/2024
00043-4		93.318,99	11/2024	16/12/2024
00850-0		48,00	10/2024	07/01/2025
00850-0		129,95	10/2024	07/01/2025
00850-0		22,46	10/2024	07/01/2025
00850-0		68,40	10/2024	07/01/2025
00850-0		25,08	10/2024	07/01/2025
00011-6		53.229,16	12/2024	09/01/2025
00005-1		27.754,39	12/2024	15/01/2025
00009-4		628.536,86	12/2024	15/01/2025
00043-4		57.768,91	12/2024	15/01/2025
00011-6		75.242,80	01/2025	10/02/2025
00005-1		15.127,38	01/2025	17/02/2025
00009-4		731.354,29	01/2025	17/02/2025
00043-4		74.807,82	01/2025	17/02/2025
00011-6		76.559,67	02/2025	10/03/2025
00009-4		529.148,18	02/2025	17/03/2025
00043-4		87.246,59	02/2025	17/03/2025
00005-1		34.889,69	02/2025	20/03/2025
00058-2	00097525553	242,72	02/2025	28/03/2025
00011-6		70.516,14	03/2025	09/04/2025
00005-1		31.578,57	03/2025	15/04/2025
00009-4		814.702,53	03/2025	15/04/2025

---

## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

00043-4		130.648,55	03/2025	15/04/2025
00058-2	00097948373	485,44	03/2025	28/04/2025
00850-0		6,70	10/2024	30/04/2025
00850-0		38,89	10/2024	30/04/2025
00011-6		77.746,52	04/2025	09/05/2025
00005-1		67.292,90	04/2025	15/05/2025
00009-4		1.224.922,68	04/2025	15/05/2025
00043-4		130.907,97	04/2025	15/05/2025
00005-1		28.317,93	05/2025	16/06/2025
00009-4		1.143.305,99	05/2025	16/06/2025
00011-6		65.801,75	05/2025	16/06/2025
00043-4		140.075,84	05/2025	16/06/2025
00058-2	00098900340	1.229,34	05/2025	27/06/2025
00011-6		62.721,55	06/2025	09/07/2025
00850-0		215,14	05/2025	11/07/2025
00009-4		1.180.532,83	06/2025	15/07/2025
00043-4		151.344,08	06/2025	15/07/2025
00850-0		86,22	05/2025	16/07/2025
00850-0		11,01	05/2025	16/07/2025
00058-2	00099315629	1.014,93	06/2025	28/07/2025
00850-0		22,03	05/2025	30/07/2025
00011-6		65.816,58	07/2025	11/08/2025
00850-0		84,18	06/2025	11/08/2025
00850-0		198,36	06/2025	11/08/2025



## CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

---

---

A presente certidão foi lavrada mediante consulta ao sistema de arrecadação na data e hora da emissão e estará sujeita a alterações posteriores.

Esta certidão é válida até 11/11/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2025.000009811925-05**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02**  
**JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE**

**53.409-260**

CACEPE: **0096822-60**

CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

1649 4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

14649 4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7712.5/26 - LOS CACAS DE OTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

1520 8/21 - SERVICIOS DE MANUTENCION E REPARACION MECANICA DE VEHICULOS AUTOMOTORES

14523-0/20 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

THE 2011 SOUTHERN CALIFORNIA, LOS ANGELES, AND SAN BERNARDINO COUNTIES MURDER REPORT

Journal of Clinical Endocrinology and Metabolism, Vol. 145, No. 10, October 2003, pp. 3333–3340

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/11/1983



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 08/09/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**  
**CPF: 293.247.854-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:04 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **B2DC.B33E.F366.14D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**  
**CPF: 056.554.614-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

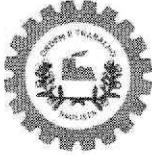
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:12 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **7C78.287F.4B4E.F77F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



## LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2024**

Processo nº:

**0234/2024**

Código:

**3.4.02.12610707/068**

Razão Social:

**DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia:

**DROGAFONTE**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Endereço:

**ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56, 6 GALPÃO 01,02**

Bairro:

**JARDIM PAULISTA**

Cidade:

**PAULISTA**

Fone: **99928-0006**

CNAE :

46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT :

**JOYCE NUNES DOS SANTOS**

**CRF/PE 03262**

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

<b>RECEBIDO</b> 04/01/24 Carimbar 1º SEMESTRE	<b>RECEBIDO</b> 15/05/24 Carimbar 2º SEMESTRE	<b>LICENÇA VÁLIDA ATÉ:</b> <b>05 11 25</b>
--	--	---

<b>Mônica Oliveira</b> Vigilância em Saúde Mat. 225-1000 - SES/PE <b>Dra. Mônica Oliveira</b> DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>Renata Albuquerque</b> SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MAT. 46.456 - PAULISTA - PE <b>Dra. Renata Albuquerque</b> SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
--	--

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 46494867/2025

Expedição: 12/08/2025, às 09:25:33

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão nº: 46494293/2025

Expedição: 12/08/2025, às 09:22:47

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 46494539/2025

Expedição: 12/08/2025, às 09:23:55

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### **OUTORGANTE**

**DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada por seus diretores:

- **EUGÉNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.040 SDS/PE e do CPF nº 293.247.854-00;
- **EUGÉNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.329.005 SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71;

Ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

### **OUTORGADO**

**ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, ocupante da função de Gerente de Faturamento e Contrato, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro Várzea, Recife/PE, portador da Cédula de Identidade nº 7.427.695 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.180.034-35.

### **PODERES**

Os outorgantes conferem ao outorgado poderes limitados, nomeando-o como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los perante pessoas de direito público e privado, especialmente para fins de licitações públicas. O procurador poderá assinar e rubricar contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, adesões e extinções contratuais, bem como receber e responder notificações extrajudiciais.

Fica expressamente estabelecido que a presente procuração terá vigência até **31 de dezembro de 2025**, a partir da data de sua assinatura. Após esse prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 13 de Março de 2025.

---

#### **DROGAFONTE LTDA.**

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho  
OUTORGANTE

---

#### **DROGAFONTE LTDA.**

Eugenio José Gusmão da Fonte Neto  
OUTORGANTE



**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na BR 101 NORTE, S/N Km 56.6 - Jardim Paulista - Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pelos seus Diretores:

**EUGÉNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

**EUGÉNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

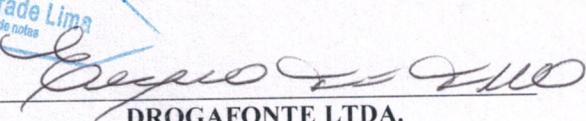
**OUTORGADO**

**ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO** brasileira, solteira, gerente de compras, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, 320, Várzea - Recife - CEP 50.140-050 - portador da cédula de identidade nº 83.643-10 SDS/PE e CPF / MF sob o nº 097.367.714-74.

**PODERES**

O outorgante nomeia o outorgado na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, com poderes para pronunciar-se em nome da empresa, especialmente, para fins de **Licitações Públcas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições, prestar todos os esclarecimentos da Proposta, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, retirar empenhos, recorrer a resultados, prestar informações, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, com vigência até 31.12.2025, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 06 de Janeiro de 2025.

  
**DROGAFONTE LTDA.**

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho  
OUTORGANTE

  
**DROGAFONTE LTDA.**

Eugenio José Gusmão da Fonte Neto  
OUTORGANTE



 /Drogafonte  www.drogafonte.com.br  (81) 2102-1819  Televendas: (81) 2102.1830



**PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, **inscrição Estadual nº 18.1.001.0096.822-1**, situado na Av. Barão de Bonito, 408, Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. É nossa fornecedora de medicamentos, materiais de uso médico cirúrgico e hospitalar, produtos farmacêuticos, onde estão sendo feitos de acordo com as condições e prazos contratados, não constando nada em nossos arquivos até a presente data que o desabone sua capacidade técnica.

São Cristóvão, 22 de Março de 2012.

  
8º OFÍCIO

**Thiago Araújo Mendonça**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Professor Leão Magno, S/N – Centro – Fone: (79) 3261-4002  
CEP: 49.100.000 – CNPJ – 13.128855/0001-44 – São Cristóvão/SE.

**CARTÓRIO PIERETE** 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO: DANIEL PIERETE

Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de(s):

Thiago Araújo Mendonça  
Aracaju, 27/03/2012 14:55:58 24610

Enol.: R\$3,95 Fend.: R\$0,00 Selos R\$0,00 Total: R\$3,95

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 07581902191521140673-1; Data: 19/02/2019 15:23:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89613-JSWA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTRATO N°. 99. 06 / 2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO  
PARCELADO DE MEDICAMENTOS  
CONTROLADOS PARA A ASSISTENCIA  
FARMACEUTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE  
UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
CRISTÓVÃO E DO OUTRO A FIRMA  
DROGAFONTE LTDA, DECORRENTE DO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2011.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.370.658/0001-01, com sede na Praça da Bandeira nº. 03, Centro, na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, representado neste ato pelo **Secretario Municipal da Saúde o Sr. Thiago Araújo Mendonça**, denominado neste ato de **CONTRATANTE**; e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Bonito nº. 408, Anexo 424/450, Bairro Várzea, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Gladson Roberto de Macenas**, CPF nº. **481.938.365-53**, aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:**

Tem o presente instrumento, por objeto, a aquisição de medicamentos até as quantidades, conforme relação abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QT	D FONTE	PREÇO TOTAL
2	Ácido fólico comprimido 5 mg	comprimido	50.000	0,02	1000,00
3	Albendazol em comprimido mastigável 400 mg	Comprimido	10.000	0,14	1400,00
4	Albendazol em solução oral 40mg/mL	Frasco	2.000	0,55	1100,00
5	Aciclovir 200 mg	Comprimido	5.000	0,06	300,00
6	Amoxicilina em cápsula com 500 mg	Comprimido	80.000	0,06	4800,00
8	Amoxicilina + Clavulanato de potássio em suspensão oral com 50 mg/12,5 mg/m	Frasco	2.000	5,79	11580,00
9	Amoxicilina + Clavulanato de potássio em comprimido com 500 mg/125 mg	Comprimido	10.000	0,59	5900,00
11	Anlodipino, besilato de, em comprimido 10mg	Comprimido	50.000	0,03	1500,00
12	Alendronato de Sódio 70mg C/4	Caixa	2.000	1,02	2040,00
15	Azitromicina em comprimido com 500 mg	Comprimido	30.000	0,34	10200,00
16	Beclometasona aerossol oral 50mcg/200doses	Aerossol	500	21,73	10865,00
17	Beclometasona aerossol oral 250mcg/200doses	Aerossol	500	27,35	13675,00
25	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, em cápsula com 500 mg	Capsula	50.000	0,10	5000,00
26	Cefalexina, cloridrato de em suspensão oral 50mg/ml	Fras			





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

27	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol, comp. 500 mg caco3+400ui	Comprimido	15.000	0,70	10500,00
32	Ciprofloxacino, cloridrato em comprimido com 500 mg	Comprimido	40.000	0,09	3600,00
35	Dexametasona em creme a 0,1%	Bisnaga	10.000	0,42	4200,00
39	Enalapril, maleato de, em comprimido com 10 mg	Comprimido	20.000	0,02	400,00
40	Enalapril, maleato de, em comprimido com 5 mg	Comprimido	20.000	0,02	400,00
41	Enalapril, maleato de, em comprimido com 20 mg	Comprimido	20.000	0,02	400,00
44	Etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg c/ 21 Comprimidos	cartela	30.000	0,58	17400,00
45	Eritromicina, esteorato de, comp. 500mg	Comprimido	15.000	0,26	3900,00
46	Eritromicina, esteorato de, susp. Oral 50mg/ml	Frasco	1.000	2,12	2120,00
49	Fluconazol 150mg	Comprimido	5.000	0,15	750,00
55	Ibuprofeno em comprimido com 200 mg	Comprimido	50.000	0,08	4000,00
56	Ibuprofeno em comprimido com 600 mg	Comprimido	50.000	0,05	2500,00
63	Iosartan potassico 50 mg	Comprimido	50.000	0,04	2000,00
72	Metformina, cloridrato, em comprimido com 850 mg	Comprimido	150.000	0,04	6000,00
78	Miconazol, nitrato de, em creme vaginal com 2 %	Bisnaga	5.000	1,21	6050,00
82	Noretisterona, enanto 50mg + estradiol, valerato 5mg	ampola	10.000	5,76	57600,00
83	Omeprazol 20 mg	capsula	50.000	0,04	2000,00
87	Permetrina em loção a 5%	Frasco	1.000	1,91	1910,00
89	Prednisona em comprimido com 5 mg	Comprimido	20.000	0,02	400,00
90	Prednisona em comprimido com 20 mg	Comprimido	20.000	0,05	1000,00
95	Salbutamol 100mcg	Aerosol	500	3,90	1950,00
100	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg +80 mg	comprimido	30.000	0,04	1200,00
102	Sulfato ferroso 25mg fe/mL	Frasco	3.000	0,70	2100,00
113	Dipirona 500MG	Comprimido	150.000	0,04	6000,00
115	Neomicina+ Bacitracina creme Dermatológico 10g	Bisnaga	10.000	0,57	5700,00
116	Nistatina Creme Vaginal	Bisnaga	10.000	0,89	8900,00
123	Biperideno 2mg	Comprimido	100.000	0,07	7000,00
127	Clomipramina 25mg	comprimido	50.000	0,10	5000,00
130	Clorpromazina 100mg	comprimido	50.000	0,09	4500,00
131	Clorpromazina 25mg	comprimido	50.000	0,06	3000,00
132	Clorpromazina 40 mg/mL sol. oral 300	frasco	300	3,41	1023,00
134	Diazepam comprimido 5mg	comprimido	50.000	0,03	1500,00
135	Fenitoína 100mg	comprimido	30.000	0,06	1800,00
137	Fenobarbital sol. Oral 40mg/ml	Frasco	300	1,27	381,00
140	Haloperidol 5 mg	comprimido	50.000	0,03	1500,00
141	Haloperidol sol. Oral 2mg/ml	Frasco	500	2,80	1400,00
143	Nortriptilina 50mg	Cápsula	5.000	0,12	600,00
144	Prometazina sol. Injetável 25mg/ml 2ml	Ampola	2.000	0,79	1580,00
145	Valproato sódico 288mg (eq. 250mg de ác. Valproico)	capsula	20.000	0,37	7400,00
147	Valproato sódico (aq. 50mg de ác. Valproico) xarope	Frasco	500	1,90	950,00
148	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido	10.000	0,03	300,00
149	BROMAZEPAM 6MG	Comp			
151	IMIPRAMINA 25MG	Comp			





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

152	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Comprimido	80.000	0,10	8000,00
153	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	80.000	0,33	26400,00
159	TIÓRIDAZINA 50MG	Comprimido	10.000	0,32	3200,00
166	Agulha 30 X 7,0	CAIXA C/ 100	500	2,80	1400,00
167	Agulha 30 X 8,0	CAIXA C/ 100	500	2,71	1355,00
213	Especulo P	UNIDADE	6.000	0,65	3900,00
214	Especulo M	UNIDADE	6.000	0,80	4800,00
217	Extensor 2 vias p/ soro	UNIDADE	10.000	0,54	5400,00
236	Gelco Nº20	UNIDADE	1.000	0,36	360,00
237	Gelco Nº22	UNIDADE	1.000	0,36	360,00
249	Lençol Descartável 70 cm X 50 m	ROLO	300	4,33	1299,00
266	POVIDINE Tópico 1 Litro	LITRO	120	9,37	1121,40
276	SERINGA 1ML COM AGULHA	UNIDADE	50.000	0,09	4500,00
277	SERINGA 3ML COM AGULHA	UNIDADE	30.000	0,08	2400,00
278	SERINGA 5ML COM AGULHA	UNIDADE	50.000	0,09	4500,00
280	SERINGA 20ML COM AGULHA	UNIDADE	10.000	0,31	3100,00
308	SORO GLICOFLUIDO 500ML	CAIXA C/ 24	200	36,63	7326,00
309	SORO GLICOSADO 5% 500ML	CAIXA C/ 24	500	33,72	16860,00
332	AGUA DESTILADA INJETAVEL Ampola 10ML	AMPOLA	5.000	0,08	400,00
339	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA	2.000	0,38	760,00
343	CETOPROFENO (PROFENID) INJETAVEL IV (INTRA- VENOSO)	AMPOLA	3.000	1,97	5910,00
346	COMPLEXO B INJETAVEL	AMPOLA	10.000	0,48	4800,00
349	DICLOFENACO INJETAVEL	AMPOLA	20.000	0,20	4000,00
352	FUROSEMIDA 10mg/ml	AMPOLA	15.000	0,21	3150,00
354	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	0,28	840,00
357	GLICOSE 25%	AMPOLA	20.000	0,13	2600,00
358	GLICOSE 50%	AMPOLA	3.000	0,13	390,00
362	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMPOLA	20.000	2,10	42000,00
365	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR	FRA-AMPOLA	2.000	2,29	4580,00
371	TRANSAMIN INJ	AMPOLA	1.500	2,29	3435,00

**Total Geral R\$ 439.273,40 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**

Não assistirá direito à indenização a CONTRATADA caso não seja consumida toda a quantidade de medicamentos discriminada na presente cláusula.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo e Forma de entrega do objeto:**

A CONTRATADA deverá entregar o(s) produto(s) especificado na cláusula anterior, bem como a sua quantidade, nos prazos de 10(dez) dias após a solicitação e na quantidade solicitada.

**Parágrafo único** - Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Professor Leão Magno s/n – Centro – São Cristóvão, Estado de Sergipe - CEP 49.100-000, durante o horário das 8 às 12:00 horas de segunda a Sexta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do preço e forma de pagamento:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total por fatura na forma mencionada na cláusula anterior pela aquisição do(s) medicamento(s) descrito(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega.

**Parágrafo Único:** Toda e quaisquer despesas decorrentes de entrega e/ou armazenamento de medicamentos, correrá por conta da CONTRATADA, ou seja, o preço ofertado de entrega.

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07581902191521140673-4; Data: 19/02/2019 15:23:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89610-CIX9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CLÁUSULA QUARTA - Do reajuste por atraso no pagamento:**

O pagamento realizado após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês até a data de sua efetivação, e correção monetária pelo índice INPC-IBGE, pro-rata dia.

**CLÁUSULA QUINTA: Do preço**

O preço ora ajustado não sofrerá reajuste no período contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - Do prazo do contrato:**

O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, quando será extinto, independentemente de notificação ou quando consumida toda a quantidade discriminada na cláusula primeira do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, todas da Secretaria Municipal de Saúde.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional Programática 2039 – Programa de Farmácia Básica Municipal

Elemento de Despesa: 3290.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 0193.006

Fonte de recursos: 0193.027

Fonte de recursos: 0193.028

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional Programática 2044 – Manutenção dos Serviços do Piso de Atenção Básica – PAB

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 0193.027

**CLÁUSULA OITAVA - Da inexecução do contrato:**

Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a adjudicatária será notificada por escrito, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total inadimplido, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser inclusa no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa.

Por dia de atraso na entrega dos medicamentos o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento.

**CLÁUSULA NONA - Da rescisão contratual:**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas seguintes situações:

I - na situação descrita na cláusula oitava;

II - no caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do contrato;

III - por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Secretário Municipal da Saúde, exaradas no competente processo administrativo;

IV - no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual;

V - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

VI - por acordo entre as partes, reduzido a termo no prazo de 30 dias, com a conveniência para o CONTRATANTE;

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07581902191521140673-5; Data: 19/02/2019 15:23:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89609-100P; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

VII - no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias do pagamento devido pelo CONTRATANTE, salvo em casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem interna.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Das consequências da rescisão**

Rescindido o contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sofrerá ela, além das consequências antes previstas, as legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vinculação ao instrumento convocatório:**  
O presente contrato está vinculado ao **Edital de Pregão nº. 045/2011**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro:**

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Cristóvão/SE, 30 de janeiro de 2012.

Thiago Araújo Mendonça  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA  
Gladson Roberto de Macenas  
CPF nº. 481.938.365-53  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Ana Paula dos Santos



RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 113 SÉRIE 900 PED. 226445
DATA DE EMISSÃO 24/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No 113</b> <b>SÉRIE 900 FL 1/1</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.900.000000113.323183288.8</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR
	<b>1</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009682260</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>08778201000126</b>	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>226120000125169 24/2/2012 16:38:34</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>						CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	DATA DE EMISSÃO <b>24/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>				COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>	DATA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DE SAÍDA			

<b>FATURA</b> <b>[084017A   25/03/2012   R\$ 1.646,50]</b>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>1.646,50</b>	<b>279,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.646,50</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 1.646,50</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>			<b>0</b>				<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>			MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>		UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>	
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>14,427</b>	PESO LÍQUIDO			<b>14,427</b>

CÓD.	DESCRÍÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
<b>+ 1742</b>	Valproato sodico 288mg (eq. 250mg de ac. Valproico) apres cx c/25 cpr (BIOLA) (C1) F: 10/02/2012 V: 10/02/2013 PMC: 0,5300	1120223	30049029	041	6108	CAP	4450	0,3700	0,00 %	1.646,50	1.646,50	279,91	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>PEDIDO: 226445 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. PENDENCIA P.P 045/2011 10 PARCELA EMPENHO NE 122/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 1.646,50 ICMS: 279,91. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>	RESUMO DAS LISTAS Positiva: 1.646,50 Negativa: 0,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
Total	Total	

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 07581902191521140673-7; Data: 19/02/2019 15:23:01  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89607-QFAO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 1/1 No. 83448 SÉRIE 1 PED. 225686
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
<b>No 83448</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/1		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083448.181323221.6</b>	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>			
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006401035 14/2/2012 14:33:17</b>			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>				CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	DATA DE EMISSÃO <b>14/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>				COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	DATA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b> <b>[083448A   15/03/2012   R\$ 10.300,00]</b>		HORA DE SAÍDA	
--	--	---------------	--

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>10.300,00</b>	<b>1.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS VALOR DO IPI

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>		<b>0</b>				<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>		MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>		UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>	
QUANTIDADE <b>163</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>591,200</b>	PESO LÍQUIDO		<b>591,200</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 220	NISTATINA CREME VAGINAL apres bis 60g + aplicador (BERGA) F: 10/11/2011 V: 11/11/2013 PMC:19,3600	11118081	30042099	041	6108	BIS	5000	0,8900	0,00 %	4.450,00	4.450,00	756,50	0,00	17,00	0,00
- 378	DIPIRONA 500MG apres cx c/500 CPRS (PRATI) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:0,2000	11L52J	30049069	041	6108	CPR	75000	0,0400	0,00 %	3.000,00	3.000,00	510,00	0,00	17,00	0,00
+ 3260	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10 GR. (SOBRA) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:0,9200	111379	30042099	041	6108	BIS	5000	0,5700	0,00 %	2.850,00	2.850,00	484,50	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>PEDIDO: 225686 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO.</b> <b>P.P 045/2011 1ºPARCELA EMPENHO NE 125/2012</b> <b>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 10.300,00 ICMS: 1.751,00.</b> <b>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>		RESUMO DAS LISTAS Positiva: 7.300,00 Negativa: 3.000,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
<b>Totais</b>			
<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 07581902191521140673-8; Data: 19/02/2019 15:23:01  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89606-IORT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 . Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 1/1 No. 83458 SÉRIE 1 PED. 225684
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <p><b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No 83458</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/1	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260   INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 08778201000126		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083458.111534365.5</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. <b>BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</b>
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006431967 14/2/2012 16:37:57</b>		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>								<b>CNPJ/CPF</b> 11370658000101	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 14/02/2012
<b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>									
<b>ENDERECO</b> <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>		<b>COMPLEMENTO</b>		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>		<b>CEP</b> <b>49100000</b>			
<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO CRISTOVAO</b>		<b>FONE/FAX</b> <b>32611482</b>		<b>UF</b> <b>SE</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>ISENTO</b>			
<b>FATURA</b> [083458A   15/03/2012   R\$ 6.023,00]									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CALCULO DO ICMS	6.023,00	VALOR DO ICMS	1.023,91	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.023,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS	0,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL <b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>		MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>		
QUANTIDADE <b>28</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA		PESO BRUTO	<b>173,757</b>	PESO LÍQUIDO	<b>173,757</b>

<b>DADOS DOS PRODUTOS</b>									
CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO
+ 541	Aqua destilada injetável ampola 10ml (ISOFA) F: 10/12/2011 V: 13/12/2014 PMC: 0,1400	21554601	30049099	041	6108	AMP	200	0,0800	0,00 %
+ 541	Aqua destilada injetável ampola 10ml (ISOFA) F: 10/12/2011 V: 14/12/2014 PMC: 0,1400	21554501	30049099	041	6108	AMP	1800	0,0800	0,00 %
- 2008	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML apres cx C/5 AMP 5ML (EMS-S) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC: 5,7600	4079441	30049099	041	6108	AMP	200	2,2900	0,00 %
+ 3158	Diclofenaco injetável amp 3ml (TEUTO) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC: 1,2800	0791145	30049037	041	6108	AMP	10000	0,2000	0,00 %
+ 3307	Cetoprofeno (profenid) injetável iv (intra-venoso) (UNIAO) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC: 4,8700	1200074	30049029	041	6108	F/A	1500	1,9700	0,00 %
+ 5455	BICARB.SODIO 8,4% apres CX c/200 AMP 10ML (SAMTE) F: 10/07/2011 V: 10/07/2013 PMC: 1,0000	BKP	30049099	041	6108	AMP	500	0,3800	0,00 %
+ 5458	SOL. DE GLICOSE 50% apres cx C/200 AMP 10ML (SAMTE)	GXZ	30049099	041	6108	AMP	2000	0,1300	0,00 %

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESUMO DAS LISTAS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>PEDIDO:</b> 225684 <b>REPRES.:</b> 25 <b>OPERAD.:</b> 2650 <b>AG. COBRADOR:</b> BANCO DO BRASIL 18 S/ REG <b>FANTASIA:</b> FMS DE S. CRISTOVAO. <b>P.P 045/2011 1ºPARCELA EMPENHO NE 124/2012</b> <b>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 6.023,00 ICMS: 1.023,91.</b> <b>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>	<b>Positiva:</b> 5.565,00 <b>Negativa:</b> 458,00 <b>Neutra:</b> 0,00 <b>Outras:</b> 0,00	
		<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dado fô
		<b>Cód. Autenticação:</b> 07581902191521140673-9; <b>Data:</b> 19/02/2019 15:23:01  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89605-BBR1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular <b>Confira os dados do ato em:</b> <a href="https://selodigital.tjpj.jus.br">https://selodigital.tjpj.jus.br</a>

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 1/1 No. 83476 SÉRIE 1 PED. 225682
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
<b>No 83476</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/1		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083476.171274152.7</b>	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>			
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006445139 14/2/2012 17:29:23</b>			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>				CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>		DATA DE EMISSÃO <b>14/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>				COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		DATA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b> <b>[083476A   15/03/2012   R\$ 9.968,00]</b>							
---	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>9.968,00</b>	<b>1.694,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.968,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>9.968,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>			<b>0</b>				<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>			MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>			UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>
QUANTIDADE <b>7</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>31,933</b>		PESO LÍQUIDO		<b>31,933</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 298	LEVOMEPPROMAZINA 100MG C/200 CPRS (CRIST) (C1) F: 10/01/2012 V: 10/01/2015 PMC: 0,7100	12010004	30049079	041	6108	CPR	13600	0,3300	0,00 %	4.488,00	4.488,00	762,96	0,00	17,00	0,00
+ 1283	IMIPRAMINA 25MG apres cx C/200 COMP *(C-1) (UNIAO) (C1) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC: 0,0000	1120230	30049069	041	6108	CPR	10000	0,0300	0,00 %	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
+ 3071	LEVOMEPPROMAZNA 25MG apres cx c/200 cpr (UCI-F) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC: 0,2100	110620	30049079	041	6108	CPR	35800	0,1000	0,00 %	3.580,00	3.580,00	608,60	0,00	17,00	0,00
+ 3166	TIORIDAZINA 50MG apres cx c/20 cpr (UNIAO) F: 10/09/2011 V: 10/09/2013 PMC: 0,4800	1114103	30049079	041	6108	CPR	5000	0,3200	0,00 %	1.600,00	1.600,00	272,00	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>PEDIDO: 225682 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. P.P 045/2011 1ºPARCELA EMPENHO NE 123/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 9.968,00 ICMS: 1.694,56. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>		RESUMO DAS LISTAS Positiva: 9.968,00 Negativa: 0,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
<b>Totais</b>			
<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-10; Data: 19/02/2019 15:23:01</b> Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89604-102R; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 . Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>			

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 83485 SÉRIE 1 PED. 225687
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <p><b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 83485</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/3	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260   INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 08778201000126		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083485.171643675.2</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006456242 14/2/2012 18:19:46</b>		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>		CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>		<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>14/02/2012</b>
<b>ENDERECO</b> <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>		<b>COMPLEMENTO</b> <b>CENTRO</b>		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>49100000</b>
<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO CRISTOVAO</b>		<b>FONE/FAX</b> <b>32611482</b>	<b>UF</b> <b>SE</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>ISENTO</b>
<b>FATURA</b> <b>[083485A   15/03/2012   R\$ 80.501,25]</b>				

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>80.501,25</b>	<b>13.685,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.501,25</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>80.501,25</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>		0 - EMISSANTE 1 - DESTINATÁRIO	<b>0</b>			<b>25100223009612</b>
ENDERECO	<b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>		MUNICÍPIO	<b>JABOATAO DOS GUARARA</b>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	300	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	1092,786	PESO LÍQUIDO	<b>032496036</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
- 10	Acido fólico comprimido 5 mg (PRATI) F: 10/06/2011 V: 10/06/2013 PMC: 0,2700	11L14E	30043991	041	6108	CPR	25000	0,0200	0,00 %	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00
+ 48	AMOXICILINA 500 MG CX.C/500 CAPS (NEO Q) F: 10/01/2011 V: 10/01/2014 PMC: 1,0900	B11A0464	30041012	041	6108	CAP	40000	0,0600	0,00 %	2.400,00	2.400,00	408,00	0,00	17,00	0,00
+ 216	Cefalexina, cloridrato de em suspensão oral 50mg/ml apres fr c/60ml (BERGA) F: 10/09/2011 V: 10/09/2013 PMC: 20,1300	11097635	30032052	041	6108	FR	2500	1,5900	0,00 %	3.975,00	3.975,00	675,75	0,00	17,00	0,00
+ 221	CEFALEXINA SÓDICA OU CEFALEXINA CLORIDRATO 500MG apres cx c/500 cpr (BERGA) F: 10/07/2011 V: 23/07/2013 PMC: 1,8800	11025139	30032052	041	6108	CPR	25000	0,1000	0,00 %	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
+ 396	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR GENERICO (TEUTO) F: 10/09/2011 V: 11/09/2013 PMC: 3,9200	2319225	30043990	041	6108	BIS	956	0,4200	0,00 %	401,52	401,52	68,26	0,00	17,00	0,00
+ 396	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR GENERICO (TEUTO) F: 10/09/2011 V: 12/09/2013 PMC: 3,9200	2319226	30043990	041	6108	BIS	419	0,4200	0,00 %	175,98	175,98	29,92	0,00	17,00	0,00
+ 420	SULFATO FERROSO GOTAS apres fr c/30ML (NATUL) F: 10/01/2012 V: 10/01/2014 PMC: 0,7400	4191	30049019	041	6108	VD	1500	0,7000	0,00 %	1.050,00	1.050,00	178,50	0,00	17,00	0,00
+ 775	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIRIMA 400MG + 80MG apres cx c/400 cpr (PRATI) F: 10/10/2011 V: 11/10/2013 PMC: 0,2100	11K530	30049072	041	6108	CPR	15000	0,0400	0,00 %	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00
+ 794	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSP. ORAL 50MG/ML apres fr c/60ml (PRATI) F: 10/11/2011 V: 10/11/2013 PMC: 5,1100	11K925	30042021	041	6108	FR	500	2,1200	0,00 %	1.060,00	1.060,00	180,20	0,00	17,00	0,00
+ 1940	METFORMINA 850MG C/1000 CPRS (GEOLA) F: 10/01/2012 V: 01/01/2014 PMC: 0,0800	1102167	30049099	041	6108	CPR	3000	0,0400	0,00 %	120,00	120,00	20,40	0,00	17,00	0,00
+ 1940	METFORMINA 850MG C/1000 CPRS (GEOLA) F: 10/01/2012 V: 02/01/2014 PMC: 0,0800	1102584	30049099	041	6108	CPR	72000	0,0400	0,00 %	2.880,00	2.880,00	489,60	0,00	17,00	0,00
+ 2153	ALBENDAZOL 400MG apres CX c/80 CPRS (PRATI) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC: 0,6400	11L925	30049063	041	6108	CPR	5000	0,1400	0,00 %	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
+ 2611	ACICLOVIR 200MG apres cx c/450 cpr (PRATI) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC: 1,2800	11J99N	30049069	041	6108	COM	2500	0,0600	0,00 %	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00
+ 3384	Enalapril 20mg apres cx c/500 cpr (SANVA)	AQ623	30043991	041	6108	COM	10000	0,0200	0,00 %	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESUMO DAS LISTAS	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 225687 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. P.P 045/2011 1oPARCELA EMPENHO NE 126/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 80.501,25 ICMS: 13.685,21. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10		Positiva: 79.806,43 Negativa: 694,82 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	
<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação:</b> 07581902191521140673-11; <b>Data:</b> 19/02/2019 15:23:01  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89603-YDHQ Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular <b>Confira os dados do ato em:</b> <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>			

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO DATA DE EMISSÃO 14/02/2012			NF-e No. 83485 SÉRIE 1 PED. 225687
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)			

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083485.171643675.2</b>
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 83485</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 2/3	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009682260</b> INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>CNPJ 08778201000126</b>		
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR		
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126120006456242 14/2/2012 18:19:46</b>		

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
<b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>				<b>11370658000101</b>		<b>14/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>		COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>		
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>	FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>				
FATURA							HORA DE SAÍDA

**[083485A | 15/03/2012 | R\$ 80.501,25]**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>80.501,25</b>	<b>13.685,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.501,25</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA **80.501,25**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>				0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	<b>0</b>			<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>				MUNICÍPIO			UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>
QUANTIDADE <b>300</b>	ESPECIE <b>CAIXA</b>	MARCA		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	<b>1092,786 1092,786</b>

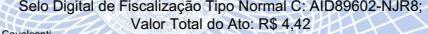
DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	F: 10/07/2011 V: 10/06/2013 PMC:0,1800														
+ 3533	BECLOMETASONA 250MCG/D SOL AER ORAL C/200 D (GLENM) F: 10/11/2010 V: 10/10/2012 PMC:42,6000	YR0291	30043999	041	6108	FR	250	27,3500	0,00 %	6.837,50	6.837,50	1.162,38	0,00	17,00	0,00
- 3554	Permetrina em locao a 5% apres fr 60ml (MULTI) F: 10/10/2010 V: 11/10/2013 PMC:3,7300	JJ0013	30049021	041	6108	FR	102	1,9100	0,00 %	194,82	194,82	33,12	0,00	17,00	0,00
+ 3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 D (GLAXO) F: 10/09/2011 V: 10/08/2013 PMC:45,4100	7755	30043999	041	6108	FR	11	21,7300	0,00 %	239,03	239,03	40,64	0,00	17,00	0,00
+ 3959	ANLODIPINO 10MG CX/500 CPRS (GEOLA) F: 10/12/2011 V: 12/12/2013 PMC:1,5400	1101043	30049069	041	6108	CPR	25000	0,0300	0,00 %	750,00	750,00	127,50	0,00	17,00	0,00
+ 3967	Noretisterona, enanto 50mg + estradiol, valerato 5mg apres amp 1ml (CIFAR) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:20,6300	4DE91	30066000	041	6108	AMP	2686	5,7600	0,00 %	15.471,36	15.471,36	2.630,13	0,00	17,00	0,00
+ 3967	Noretisterona, enanto 50mg + estradiol, valerato 5mg apres amp 1ml (CIFAR) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:20,6300	4DF21	30066000	041	6108	AMP	2314	5,7600	0,00 %	13.328,64	13.328,64	2.265,87	0,00	17,00	0,00
+ 4034	LEVONOGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg c/21 cpr (CIFAR) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC:5,6700	4DD67	30066000	041	6108	CRT	3749	0,5800	0,00 %	2.174,42	2.174,42	369,65	0,00	17,00	0,00
+ 4034	LEVONOGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg c/21 cpr (CIFAR) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:5,6700	4DF14	30066000	041	6108	CRT	11251	0,5800	0,00 %	6.525,58	6.525,58	1.109,35	0,00	17,00	0,00
+ 4947	PREDNISONA 5MG apres CX c/600 CPR GEN (PRATI) F: 10/06/2011 V: 11/06/2013 PMC:0,2100	11F94C	30043999	041	6108	CPR	10000	0,0200	0,00 %	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00	0,00
+ 5096	Enalapril 5 mg apres cx c/500 cpr (SANVA) F: 10/06/2011 V: 10/05/2013 PMC:1,0000	AQ261	30049099	041	6108	CPR	10000	0,0200	0,00 %	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00	0,00
+ 5097	Enalapril 10mg apres cx c/500 cpr (SANVA) F: 10/07/2011 V: 10/06/2013 PMC:1,0000	AQ612	30049099	041	6108	CPR	10000	0,0200	0,00 %	200,00	200,00	34,00	0,00	17,00	0,00
+ 5476	ALENDRONATO SODICO 70MG CX/04 COMP (DELTA) F: 10/08/2011 V: 11/08/2013 PMC:9,2700	39855	30049059	041	6108	CPR	1000	1,0200	0,00 %	1.020,00	1.020,00	173,40	0,00	17,00	0,00
+ 5512	IBUPROFENO 200MG CPRS. apres CX c/500 CPR (MEDQU) F: 10/09/2011 V: 10/09/2013 PMC:1,0000	10261S	30049029	041	6108	CPR	25000	0,0800	0,00 %	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PEDIDO: 225687 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG  
FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO.  
P.P 045/2011 1oPARCELA EMPENHO NE 126/2012  
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 80.501,25 ICMS: 13.685,21.  
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

RESUMO DAS LISTAS  
Positiva: 79.806,43  
Negativa: 694,82  
Neutra: 0,00  
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

 <b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000   www.azevedorbastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 07581902191521140673-12; Data: 19/02/2019 15:23:01	
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89602-NJR8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 . Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpj.jus.br">https://selodigital.tjpj.jus.br</a>	

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 3/3 No. 83485 SÉRIE 1 PED. 225687
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No 83485</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 3/3		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083485.171643675.2</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009682260</b> INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>CNPJ 08778201000126</b>		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b> ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b> MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b> FONE/FAX <b>32611482</b> UF <b>SE</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>				CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	DATA DE EMISSÃO <b>14/02/2012</b>
				DATA DE SAÍDA	
				HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b> <b>[083485A   15/03/2012   R\$ 80.501,25]</b>	

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>80.501,25</b>	VALOR DO ICMS <b>13.685,21</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>80.501,25</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	REPASSE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS <b>0,00</b> VALOR DO IPI <b>0,00</b> VALOR TOTAL DA NOTA <b>80.501,25</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b> ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>25100223009612</b>
				MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>		
QUANTIDADE <b>300</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA		PESO BRUTO <b>1092,786</b>	PESO LÍQUIDO			<b>1092,786</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 5561	CARBO CALCIO + COLECALCIFEROL, COMP. 500MG CACO 3 + 400UI apres cx c/60 cpr (NATUL) F: 10/01/2012 V: 10/01/2014 PMC:1,0000	27671A	30045090	041	6108	CPR	7000	0,7000	0,00 %	4.900,00	4.900,00	833,00	0,00	17,00	0,00
+ 5626	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO C/200 DOSES (GLAXO) F: 10/09/2011 V: 10/04/2013 PMC:30,6200	3968	30049039	041	6108	FR	66	3,9000	0,00 %	257,40	257,40	43,76	0,00	17,00	0,00
+ 5627	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POT SUS ORAL 50MG/12,5MG/ML apres fr c/100ml (GLAXO) F: 10/10/2011 V: 10/06/2013 PMC:1,0000	541048	30041012	041	6108	FR	1000	5,7900	0,00 %	5.790,00	5.790,00	984,30	0,00	17,00	0,00
+ 5628	Amoxicilina + Clavulanato de potassio em comprimido com 500 mg/125 mg (GLAXO) F: 10/11/2011 V: 10/09/2013 PMC:6,1400	549066	30049099	041	6108	CPR	5000	0,5900	0,00 %	2.950,00	2.950,00	501,50	0,00	17,00	0,00
+ 5640	Fluconazol 150mg COMPRIMIDO (VITAP) F: 10/08/2011 V: 11/08/2013 PMC:1,0000	020055	30049099	041	6108	CAP	5000	0,1500	0,00 %	750,00	750,00	127,50	0,00	17,00	0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

PEDIDO: 225687 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. P.P 045/2011 1ºPARCELA EMPENHO NE 126/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 80.501,25 ICMS: 13.685,21. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

RESUMO DAS LISTAS

Positiva: 79.806,43  
Negativa: 694,82  
Neutra: 0,00  
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 07581902191521140673-13; Data: 19/02/2019 15:23:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89601-DN9V; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 83501 SÉRIE 1 PED. 225679
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 83501</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/2	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083501.143313517.0</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009682260</b> INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>08778201000126</b>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>		DATA DE EMISSÃO <b>14/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>		COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>	FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		HORA DE SAÍDA

FATURA		<b>[083501A   15/03/2012   R\$ 15.886,50]</b>	
CÁLCULO DO IMPOSTO			

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>15.886,50</b>	VALOR DO ICMS <b>2.700,71</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>15.886,50</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	REPASSE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS <b>0,00</b> VALOR DO IPI <b>0,00</b> VALOR TOTAL DA NOTA <b>15.886,50</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>		MUNICÍPIO <b>JABOATÃO DOS GUARARÁ</b>		UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>		
QUANTIDADE <b>27</b>	ESPECIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>165,257</b>	PESO LÍQUIDO	<b>165,257</b>		

DADOS DOS PRODUTOS															
CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 2	PROMETAZINA 50MG C/100 AMP.2ML SANVAL (SANVA) F:10/12/2011 V: 10/10/2013 PMC:1,4400	AQ949	30041012	041	6108	AMP	1000	0,7900	0,00 %	790,00	790,00	134,30	0,00	17,00	0,00
+ 282	Biperideno 2mg apres cx c/200cprs (CRIST) (C1) F:10/12/2011 V: 10/12/2014 PMC:0,2600	11128888	30049069	041	6108	CPR	50000	0,0700	0,00 %	3.500,00	3.500,00	595,00	0,00	17,00	0,00
+ 313	CLORPROMAZINA 25 MG apres cx c/200 CPRS (CRIST) (C1) F: 10/12/2011 V: 10/12/2014 PMC:0,2000	11129079	30049079	041	6108	CPR	3600	0,0600	0,00 %	216,00	216,00	36,72	0,00	17,00	0,00
+ 322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR *(C-1) (CRIST) (C1) F: 10/12/2011 V: 10/12/2014 PMC:0,2100	11128978	30049069	041	6108	CPR	25000	0,0300	0,00 %	750,00	750,00	127,50	0,00	17,00	0,00
+ 328	DIAZEPAN 5mg apres cx c/200 cpr (CRIST) (B1) F: 10/06/2011 V: 10/06/2014 PMC:0,0500	11064120	30049064	041	6108	CPR	25000	0,0300	0,00 %	750,00	750,00	127,50	0,00	17,00	0,00
+ 455	FENITOINA 100MG apres cx c/100 CPRS (TEUTO) F: 10/07/2011 V: 10/07/2013 PMC:0,1500	1458597	30049065	041	6108	CPR	15000	0,0600	0,00 %	900,00	900,00	153,00	0,00	17,00	0,00
+ 482	CLORPROMAZINA 100 MG apres cx c/100 CPRS (UNIAO) (C1) F: 10/10/2011 V: 10/10/2013 PMC:0,1100	1118872	30049079	041	6108	CPR	25000	0,0900	0,00 %	2.250,00	2.250,00	382,50	0,00	17,00	0,00
+ 494	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML apres fr c/20ml (UNIAO) (C1) F: 10/12/2011 V: 10/12/2013 PMC:4,6400	1122410	30049069	041	6108	VD	250	2,8000	0,00 %	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
+ 1089	Clorpromazina 40 mg/mL sol. oral 300 apres fr c/20ml (CRIST) (C1) F: 10/10/2011 V: 11/10/2014 PMC:4,9300	11107476	30049079	041	6108	FR	150	3,4100	0,00 %	511,50	511,50	86,96	0,00	17,00	0,00
+ 1742	Valproato sodico 288mg (eq. 250mg de ac. Valproico) apres cx c/25 cpr (BIOLA) (C1) F: 10/01/2012 V: 10/11/2013 PMC:0,5300	1110315	30049029	041	6108	CAP	5550	0,3700	0,00 %	2.053,50	2.053,50	349,10	0,00	17,00	0,00
+ 2601	FENOBARBITAL SOL. 4% apres fr c/20ML *(C-1) (SANVA)	AQ844	30049069	041	6108	FR	150	1,2700	0,00 %	190,50	190,50	32,39	0,00	17,00	0,00
+ 3320	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML GEN 100ML *(C-1) (HIPOL) (C1) F: 10/01/2011 V: 10/12/2012 PMC:5,2000	0073/11	30039079	041	6108	FR	250	1,9000	0,00 %	475,00	475,00	80,75	0,00	17,00	0,00
+ 3389	NORTRIPTILINA 50MG apres cx c/20 cpr (TEUTO) F: 10/04/2011 V: 10/04/2014 PMC:0,7600	2708075	30049039	041	6108	CAP	2500	0,1200	0,00 %	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
+ 4123	CLOMIPRAMINA 25MG CPRS apres cx c/500 cpr (NEO Q)	B11D0996	30049079	041	6108	CPR	25000	0,1000	0,00 %	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														RESUMO DAS LISTAS	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 225679 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO.														Positiva: 15.886,50	
P.P 045/2011 1oPARCELA EMPENHO NE 122/2012															
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 15.886,50 ICMS: 2.700,71.															
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10															

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 07581902191521140673-14; Data: 19/02/2019 15:23:01  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89600-RA4B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpj.jus.br](https://selodigital.tjpj.jus.br)

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 83501 SÉRIE 1 PED. 225679
DATA DE EMISSÃO 14/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
<b>No. 83501</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FL2/2</b>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083501.143313517.0</b>	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>			
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006464257 14/2/2012 19:21:30</b>			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>		CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>		COMPLEMENTO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>14/02/2012</b>			
<b>DATA DE SAÍDA</b>			
<b>HORA DE SAÍDA</b>			

<b>FATURA</b> <b>[083501A   15/03/2012   R\$ 15.886,50]</b>	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
BASE DE CALCULO DO ICMS		15.886,50	2.700,71	0,00	0,00	0,00	0,00	15.886,50				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	REPASSE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	15.886,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>			0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0							<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>			MUNICÍPIO		<b>JABOATAO DOS GUARARA</b>		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		<b>032496036</b>	
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO		165,257		PESO LÍQUIDO		165,257			

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	(C1) F: 10/04/2011 V: 10/04/2013 PMC: 1,1100														

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> <b>PEDIDO: 225679 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO.</b> <b>P.P 045/2011 1ºPARCELA EMPENHO NE 122/2012</b> <b>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 15.886,50 ICMS: 2.700,71.</b> <b>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>	<b>RESUMO DAS LISTAS</b> <b>Positiva: 15.886,50</b> <b>Negativa: 0,00</b> <b>Neutra: 0,00</b> <b>Outras: 0,00</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>Totais</b>		
<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-15; Data: 19/02/2019 15:23:01</b>  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89599-Y70U; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 . Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 83576 SÉRIE 1 PED. 225914
DATA DE EMISSÃO 15/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
<b>No 83576</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/1		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083576.134726378.6</b>	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>			
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>126120006661142 15/2/2012 18:03:37</b>			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>				CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>		DATA DE EMISSÃO <b>15/02/2012</b>	
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>				COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		DATA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b> <b>[083576   16/03/2012   R\$ 3.132,46]</b>	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>3.132,46</b>	VALOR DO ICMS <b>532,52</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.132,46</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	REPASSE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACCESSÓRIAS <b>0,00</b> VALOR DO IPI <b>0,00</b> VALOR TOTAL DA NOTA <b>3.132,46</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL <b>REMETENTE</b>	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDERECO <b>RUA X, S/N</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>0</b> PESO LÍQUIDO <b>0</b>

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 1302	Omeprazol 20 mg CAPS (MULTI) F: V: PMC:0,0700	*	30049069	041	6102	CAP	5003	0,0400	0,00 %	200,12	200,12	34,02	0,00	17,00	0,00
+ 1777	Miconazol, nitrato de, em creme Vaginal 2% apres bis c/80g (PRATI) F: V: PMC:5,4200	*	30049066	041	6102	BIS	1000	1,2100	0,00 %	1.210,00	1.210,00	205,70	0,00	17,00	0,00
+ 4289	Azitromicina em comprimido com 500 mg apres cx c/450 cpr (PRATI) F: V: PMC:2,7000	*	30042029	041	6102	COM	4992	0,3400	0,00 %	1.697,28	1.697,28	288,54	0,00	17,00	0,00
+ 4464	IBUPROFENO 600MG apres CX c/500 CPR (PRATI) F: V: PMC:0,2900	*	30049029	041	6102	CPR	501	0,0500	0,00 %	25,06	25,06	4,26	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>PEDIDO: 225914 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: CARTEIRA</b> <b>FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO.</b> <b>P.P 04/2011 10 PARCELA EMP., 126/2012</b> <b>ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 3.132,46 ICMS: 532,52.</b> <b>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>		RESUMO DAS LISTAS <b>Positiva: 3.132,46</b> <b>Negativa: 0,00</b> <b>Neutra: 0,00</b> <b>Outras: 0,00</b>	RESERVADO AO FISCO
<b>Totais</b>			
		<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-16; Data: 19/02/2019 15:23:01</b> Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89598-EUDK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 . Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Título	

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e FL 1/1 No. 83812 SÉRIE 1 PED. 226141
DATA DE EMISSÃO 17/02/2012			DATA DE RECEBIMENTO

 <p><b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 83812</b> <b>SÉRIE 1</b> FL 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b>		CHAVE DE ACESSO <b>26.1202.08778201000126.55.001.000083812.273875551.0</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009682260</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>08778201000126</b>
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>26.2.11370658000101.00000000591107.2.2.17.6</b>		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>			
ENDERECO <b>PRACA DA BANDEIRA, 03</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE EMISSÃO <b>17/02/2012</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>	FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	CEP <b>49100000</b>
FATURA			
HORA DE SAÍDA			

[083812A | 18/03/2012 | R\$ 5.911,07]

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>5.911,07</b>	VALOR DO ICMS <b>1.004,88</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.911,07</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	REPASSE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>5.911,07</b>	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>				0					<b>25100223009612</b>
<b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>				MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>				UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPECIE <b>CAIXA</b>	MARCA		PESO BRUTO <b>21,408</b>		PESO LÍQUIDO <b>21,408</b>			

DADOS DOS PRODUTOS															
CÓD.	DESCRÍÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITARIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 D (GLAXO) F: 10/11/2011 V: 10/09/2013 PMC:45.4100	9778	30043999	041	6108	FR	239	21,7300	0,00 %	5.193,47	5.193,47	882,89	0,00	17,00	0,00
+ 5626	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO C/200 DOSES (GLAXO) F: 10/11/2011 V: 10/04/2013 PMC:30.6200	7076	30049039	041	6108	FR	184	3,9000	0,00 %	717,60	717,60	121,99	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 226141 REPRES.: 25 OPERAD.: 15 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. PP.045/2011, 1 PARC., NE.126/2012 ICMS PARA EFEITO DE CRÉDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 5.911,07 ICMS: 1.004,88. OP.LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 DANFE EM CONTINGENCIA - IMPRESSO EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS.	RESUMO DAS LISTAS Positiva: 5.911,07 Negativa: 0,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
 <b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-17; Data: 19/02/2019 15:23:01</b>  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89597-BIGJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 33 SÉRIE 900 PED. 226231
DATA DE EMISSÃO 23/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <p><b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844</p>	<b>DANFE</b>	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No 33</b> <b>SÉRIE 900 FL 1/1</b>	
<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>26.1202.08778201000126.55.900.000000033.363652874.0</b>		
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL <a href="http://WWW.VIALOGICANFE.COM.BR">WWW.VIALOGICANFE.COM.BR</a>		
<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>226120000112998 24/2/2012 11:03:30</b>		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910)</b>				CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/02/2012</b>	
ENDEREÇO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>				COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>		FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	DATA DE SAÍDA	
					HORA DE SAÍDA	

<b>FATURA</b> <b>[083915A   24/03/2012   R\$ 1.284,00]</b>	
---	--

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>1.284,00</b>	<b>218,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.284,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS VALOR DO IPI
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>			<b>0</b>				<b>25100223009612</b>
ENDERECO <b>RODOVIA BR 101 SUL KM 81,63, S/N</b>			MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>			UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>9,630</b>		PESO LÍQUIDO <b>9,630</b>		

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 313	CLORPROMAZINA 25 MG CPRS (CRIST) (C1) F:10/12/2011 V: 10/12/2014 PMC:0,2000	11129080	30049079	041	6108	CPR	21400	0,0600	0.00 %	1.284,00	1.284,00	218,28	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>PEDIDO: 226231 REPRES.: 25 OPERAD.: 15 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. PP.045/2011, 1 PARC., NE.122/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 1.284,00 ICMS: 218,28. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</b>	RESUMO DAS LISTAS Positiva: 1.284,00 Negativa: 0,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	RESERVADO AO FISCO
<b>Totais</b>		
<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-18; Data: 19/02/2019 15:23:01</b>  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89596-1TQP; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular <b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpj.jus.br">https://selodigital.tjpj.jus.br</a></b>		

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO			NF-e No. 112 SÉRIE 900 PED. 226450
DATA DE EMISSÃO 24/02/2012	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO(17910) - SAO CRISTOVAO)	

 <p><b>DROGAFONTE LTDA</b> AV. BARÃO DE BONITO, 408 BAIRRO: VARZEA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP: 50.740-080 FONES: 81-2102-1819, FAX: 81-2102-1844</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 112</b> <b>SÉRIE 900</b> FL 1/1	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA CONS.FINAL FORA ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260   INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 08778201000126		CHAVE DE ACESSO <b>26.1202.08778201000126.55.900.000000112.311453678.9</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>226120000125168</b> 24/2/2012 16:38:34

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>11370658000101</b>	DATA DE EMISSÃO <b>24/02/2012</b>
ENDERECO <b>PRAÇA DA BANDEIRA, 03</b>	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49100000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO CRISTOVAO</b>	FONE/FAX <b>32611482</b>	UF <b>SE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

<b>FATURA</b>		DATA DE SAÍDA	
<b>[084016A   25/03/2012   R\$ 150,00]</b>		HORA DE SAÍDA	

BASE DE CALCULO DO ICMS <b>150,00</b>	VALOR DO ICMS <b>25,50</b>	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>150,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	REPASSE <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>   VALOR DO IPI <b>0,00</b>   VALOR TOTAL DA NOTA <b>150,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>25100223009612</b>
<b>RODOVIARIO RAMOS LTDA</b>		MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARA</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>032496036</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>1,860</b>	PESO LÍQUIDO <b>1,860</b>		

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 1285	BROMAZEPAM 3MG apres cx c/500 cpr (SANVA) (B1) F:10/01/2012 V: 10/12/2013 PMC:0,3900	AR056	30044090	041	6108	CPR	5000	0,0300	0.00 %	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESUMO DAS LISTAS	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO: 226450 REPRES.: 25 OPERAD.: 2650 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18 S/ REG FANTASIA: FMS DE S. CRISTOVAO. PENDENCIA P.P 045/2011 1o PARCELA EMPENHO 123/2012 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 150,00 ICMS: 25,50. OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10		Positiva: 150,00 Negativa: 0,00 Neutra: 0,00 Outras: 0,00	
		Total	
		Total	
		<b>CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 <a href="http://www.azevedobastos.not.br">www.azevedobastos.not.br</a> - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484 <b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <b>Cód. Autenticação: 07581902191521140673-19; Data: 19/02/2019 15:23:01</b>  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID89595-CEE5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular <a href="https://selodigital.tjbj.jus.br">Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbj.jus.br</a>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 15:16:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07581902191521140673-1 a 07581902191521140673-19

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c33e2d6186c7466cbf02b607ba67394f128886c99d5335b25ca7198dc2906b635bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

